



PORTARIA Nº 300/2018

“Cancela desdobre de Função de Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela 08 horas de desdobre de função, da Professora Municipal Sra. **Loreni Paula Gross**, a contar de 05 de setembro de 2018, concedido através de Portaria nº 194/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 05 de setembro de 2018.

Chapada-RS, 24 de setembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração